

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2023, de 02 de Maio de 2023.

Dispõe sobre contratação de empregada pública Municipal, para atuar no Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

A D M I T I R

Art.1º. Fica devidamente contratada Letícia da Silva Barbosa, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.308.088-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 097.898.509-56, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, localidade da Sede do Município, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Saúde da Família – PSF.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (02/05/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal